

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO
EMPRESARIAL DO TRABALHO DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2025, REALIZADA EM 11/09/2025.**

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (11/09/2025), às dezessete horas (17h), On-line com transmissão via aplicativo Microsoft Teams, sob a Presidência do Dra. Carla Franco Zannini, foi instalada a 5ª Reunião Extraordinária da Comissão Especial de Direito Empresarial do Trabalho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2025. **Estiveram presentes e justificaram a ausência os membros:** Conforme lista de presença anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, a Presidente da Comissão, Dra. Carla Franco Zannini, declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM:** **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1.** Apresentação e votação de encaminhamento das portarias que versam sobre: **3.2.** Ofício ao MTE no sentido de solicitar padronização nas autuações; **3.3.** Parecer sobre sigilos de dados das partes à procuradores; **3.4.** Parecer sobre a determinação do TRT18 de sustentações orais para os advogados locais, apenas no modo presencial. **3.5** Aberta a reunião às 17h, a Presidente da Comissão cumprimentou os presentes e a Diretoria, estendendo suas saudações também aos participantes que acompanhavam virtualmente, categoria que esteve presente apenas nesta reunião extraordinária. Na sequência, a Dra. Carla comunicou que, nesta sessão, seriam tratados os temas referentes às Portarias nº 01, 02 e 05 da CEDET. **Portaria nº 01** Relatada pelos membros Dr. Bruno Pereira Magalhães, Dra. Eula Gomes e Dr. Juneir Alves, a Portaria nº 01 trata do combate ao “golpe do falso advogado” e da necessidade de resguardar os dados das partes e advogados. A CEDET destacou o aumento expressivo do uso indevido de dados empresariais para práticas ilícitas, visando desacreditar advogados constituídos e explorar informações processuais de sócios e representantes, inclusive por meio do CNPJ. Ressaltou-se que a limitação dos dados protege o direito fundamental à privacidade e garante transparência e segurança jurisdicional. A Comissão solicitou que os dados sensíveis das partes e advogados sejam mantidos sob sigilo, substituindo-se os dados pessoais por iniciais; que o acesso integral seja restrito aos participantes do processo, limitando-se o acesso do público em geral; que não constem nas atas de audiência dados pessoais de prepostos, como telefones e contas bancárias e que seja instituída a certificação obrigatória no PJe para acesso integral aos autos. A Comissão observou que o próprio TST já reconhece o segredo de justiça em situações que envolvem dados sensíveis, sendo plenamente viável juridicamente a adoção de medidas dessa natureza sem afronta à legislação vigente. Submetida à apreciação, a Portaria nº 01 foi aprovada por unanimidade e será igualmente encaminhada à Presidência da OAB/GO. **Portaria nº 02** Sob a relatoria do membro Dr. Hugo Sérgio Ferreira de Melo, a Portaria nº 02 versa sobre a atuação dos Auditores Fiscais do Trabalho (MPT) e a ausência

de padronização nas notificações e autuações encaminhadas às empresas. Considerando que tal padronização é essencial para assegurar o pleno exercício do direito de defesa e evitar nulidades, a CEDET defendeu a necessidade de uniformizar os meios de comunicação oficial, hoje realizados via DET, e-mail e correios, os quais não garantem celeridade e podem causar prejuízos às empresas autuadas. Solicitou-se, ainda, que as comunicações oficiais sejam padronizadas por meio do DET para garantir maior segurança e confiabilidade. Submetida à apreciação, a Portaria nº 02 foi aprovada por unanimidade e será encaminhada à Presidência da OAB/GO. **Portaria nº 05** Sob a relatoria da Vice-Presidente do Interior, Dra. Mirelly Krithinny, a Portaria nº 05 trata da recente decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que passou a admitir sustentações orais por videoconferência apenas para advogados domiciliados fora da sede do Tribunal. A CEDET entende que tal restrição não se coaduna com os princípios constitucionais da isonomia, do contraditório e da ampla defesa, porquanto as sustentações orais realizadas por videoconferência não comprometem a credibilidade do advogado nem a solenidade da tribuna. Ao contrário, a tecnologia tem se mostrado segura, eficaz e compatível com a prática forense, sobretudo após sua consolidação no período recente. A Comissão ressalta que a limitação imposta pela decisão pode acarretar prejuízos práticos, como a perda da oportunidade de sustentação em razão de imprevistos logísticos (engarrafamentos, problemas de deslocamento, entre outros), além de representar um retrocesso na eficiência sistêmica e na transformação digital do Judiciário. Destaca-se, ainda, que a videoconferência confere respaldo jurídico, aumenta a celeridade processual, promove maior praticidade e garante igualdade de condições a todos os advogados, independentemente de seu domicílio profissional. Neste contexto, evidencia-se que o próprio Processo Judicial Eletrônico (PJe) já proporciona significativa facilidade e acessibilidade aos advogados, permitindo o acompanhamento processual remoto, a prática de atos processuais e a otimização do tempo e dos recursos, de modo que as sustentações orais por videoconferência se inserem no mesmo espírito de modernização e desburocratização. Diante disso, a CEDET delibera pela sugestão de atuação da OAB/GO junto ao tema, a fim de preservar os princípios constitucionais mencionados e assegurar que o uso da videoconferência seja plenamente reconhecido e regulamentado sem restrições desarrazoadas. Submetida à apreciação, a Portaria nº 05 foi aprovada por unanimidade e será encaminhada à Presidência da OAB/GO. Por fim, deliberou-se pela criação de nova portaria destinada a disciplinar a prática de advocacia predatória por escritórios sediados fora do Estado, cuja elaboração ficará sob a coordenação do membro Dr. Alex Rodrigues Alves e demais membros designados pela presidente. Sem mais. **4. ORDEM DO DIA: 4.1. EXPEDIENTES:** nenhum. **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum. **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA: 4.4.1 Conhecimento:** nenhum; **4.4.2 Julgamento:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhuma. **6. ENCERRAMENTO:** A Presidente da Comissão encerrou a reunião. Nada mais havendo a relatar, eu, Dra. Andrezza Rodart Ramos, Secretária-Geral da CEDET, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente da Comissão Especial de Direito Empresarial do Trabalho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás.



N.SEQ

ATA

N.SEQ-086 Versão 08 – Aprovado em 04/02/2015 – Página 1 de 1

Carla Franco Zannini

Presidente da Comissão Especial de Direito Empresarial do Trabalho

Andrezza Rodart Ramos

Secretária-Geral da Comissão Especial de Direito Empresarial do Trabalho



GOIÁS

CASAG | ESA

**COMISSÃO
ESPECIAL
DE DIREITO
EMPRESARIAL
DO TRABALHO**

Uma só Ordem, uma só advocacia
em defesa da cidadania

LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 11/09/2025

1. CARLA FRANCO ZANNINI - PRESIDENTE	Presente
2. IZABELLA LORRAYNE GONÇALVES MACEDO - VICE-PRESIDENTE DA CAPITAL	Presente
3. MIRELLY KRISTHINNY GOMES SILVA - VICE-PRESIDENTE DO INTERIOR	Presente
4. ANDREZZA RODART RAMOS - SECRETÁRIO(A) GERAL	Presente
5. ABDIEL JUNIO RAMOS PAIVA	
6. ADERSON MENDES DE MATOS	Presente
7. ADRIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	
8. ALEX RODRIGUES ALVES	Presente
9. ALEXANDRE GABRIEL ALFAIX FERREIRA	
10. ALINE RIBEIRO CALDAS	
11. AMANDA FRANCO CASCÃO	
12. AMANDA GRAZIELLA MIOTTO NUNES	Presente
13. AMANDA TOLEDO FIGUEIREDO	
14. ANDERSON HENRIQUES GOUVÊA	Presente
15. ANDRE LUIS ALVES FEITOSA	
16. ANDRE PAULO VEIGA E SILVA	
17. ANDRESSA MIRANDA ALVES PINTO	
18. ANDRESSA RODRIGUES PEREIRA	
19. ANGÉLICA DA SILVA XAVIER	
20. ANNA KAROLINY ALVES BUENO	

21. ARTHUR LOBO RAMOS
22. BRENNA RAMANNA COSTA MENDES
23. BRUNA GONZALES DE REZENDE
24. BRUNO PEREIRA MAGALHÃES <i>Presente</i>
25. CAMILA MOREIRA DOS REIS
26. CAMILLA ELLEN OLIVEIRA BARBOSA
27. CARLOS HENRIQUE DE SOUSA
28. CARMEM LILIAN NUNES DE SÁ
29. CAROLINA CARDOSO CINTRA
30. CLAUDNEI DE JESUS ROCHA
31. CLAYTON MACHADO GOMES ARANTES FILHO
32. CLYCIA RODRIGUES FERREIRA
33. CONIKECIA MARQUES DE OLIVEIRA
34. DANIELLA RODRIGUES BATISTA ALVES RIBEIRO
35. DANIELLE LAZARA ROCHA
36. DARIO FLORINDO DA SILVA
37. DENISE SANTANA SANTOS
38. DYEGO FERREIRA BEZERRA
39. EDILENE PIRES DE OLIVEIRA MENDES
40. EDINA MOREIRA DA SILVA <i>Presente</i>
41. EDNA JOSÉ MENDANHA <i>Presente</i>
42. EDUARDO ARIMATÉA ANUNCIAÇÃO DIAS
43. EDUARDO HENRIQUE XAVIER GONZAGA
44. EMANNUEL MATHEUS SILVA DA MATA
45. ÉRICA DO CARMO GUIMARÃES <i>Presente</i>
46. ERIKA CARDOSO LESSA DE CARVALHO

47. ESTHER SANCHES PITALUGA	
48. EULA WAMIR MACEDO VILELA GOMES	
49. FABIANA DAS FLORES BARROS	Presente
50. FERNANDA LOURENCO DOS SANTOS	
51. FERNANDA MATTOS OLIVEIRA	Presente
52. FRANCIANE REZENDE DA GAMA	
53. FRANCISCO IGOR LESSA DA SILVA	
54. FREDERICO RIGO DE OLIVEIRA FRANCO	
55. GABRIEL AUGUSTO DE SOUZA PASSOS	
56. GABRIELA BERNARDO AIRES SANTOS	
57. GABRIELA XAVIER MEDINA	
58. GLENDA CARVALHO WANDERLEY	
59. GUSTAVO AFONSO OLIVEIRA	
60. HALLISON MATHEUS ASSIS DE SOUZA	
61. HEITOR AYRES TOLENTINO CINTRA	
62. HELLEN MORAES SILVA DE GODOY	
63. HUGO FERREIRA DE LIMA	
64. HUGO HENRIQUE DE PAULA DOS ANJOS	
65. HUGO SÉRGIO FERREIRA DE MELO	Presente
66. HUMBERTO MARINHO ABREU OLIVEIRA	
67. IGOR BELISÁRIO CAVALCANTE	
68. ISABELA COELHO DOS SANTOS	
69. ISABELA CRISTINA ABREU MARCON	
70. ISONILDA APARECIDA DE SOUZA	
71. JERÔNIMO JOSÉ BATISTA JÚNIOR	
72. JOÃO BOSCO PERES	

73. JOAO VICTOR TELES PIRES
74. JORCILENE CARDOSO DO CARMO
75. JULIA XAVIER OLIVEIRA PORTO
76. JULIANA MARTINS DOS REIS RIBEIRO
77. JULIANA SANTIAGO TEIXEIRA MENDONÇA
78. JULIANA VERA DOS SANTOS <i>Presente</i>
79. JULIANE LINHARES CURADO PUCCI
80. JUNEIR ALVES DE SOUZA GOETZ <i>Presente</i>
81. KATHLEEN FERREIRA DE PAIVA SOUZA
82. KENNYA CRISTINA CARVALHO CHAINHO
83. KLEIRY DENY CHAVES ARAUJO PEREIRA
84. LAIS DE OLIVEIRA SILVA ALENCAR
85. LARA CRISTINA SANTANA LOPES <i>Presente</i>
86. LARA MERJANE ARANTES RESENDE
87. LARA SILVA MAGALHÃES
88. LÁSARO AUGUSTO DA SILVA
89. LETÍCIA LIMA AMORIM
90. LORENNNA FERREIRA MELO
91. LUCAS GABRIEL SILVA MARQUES
92. LUCAS MOREIRA MATOS
93. LUCAS PEREIRA FARES
94. LUCAS SILVA BERNARDES
95. LUCIANO DE PAULA CARDOSO QUEIROZ
96. LUIZ CARLOS CABRAL JUNIOR <i>Presente</i>
97. MÁRCIA LAVYNIA ANUNCIAÇÃO RUFINO
98. MARCO ANTONIO XAVIER DOS SANTOS OLIVEIRA

99. MARIA CAROLINA ALVES	
100. MARIA EDUARDA SOUSA TAVARES	
101. MARIANA PIMPÃO DE OLIVEIRA	
102. MÁRIO FERREIRA DA SILVA NETO	
103. MATHEUS ELIAS HANNA	
104. MAURO ZICA NETO	
105. MILENA MESSIAS	
106. MILLENA DE LIMA E SILVA MELO	
107. NATÁLIA MACHADO FONSECA	
108. NATANAEL THALLYS ALVES DA SILVA	
109. NATHÁLIA LEAL GONÇALVES	
110. OSIFRAN ALMEIDA DA SILVA	<i>Presente</i>
111. PAMELA MARIA DA SILVA SANTOS	
112. PATRÍCIO DUTRA DANTAS FERREIRA	
113. PAULO EDUARDO FONSECA SOARES	
114. PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA	
115. PEDRO RICARDO CORSINO VALENTE	
116. PEDRO VINICIUS CAVALCANTE LOPES	
117. PITÁGORAS LACERDA DOS REIS	
118. RAFAEL ALMEIDA OLIVEIRA	
119. RANULFO CARDOSO FERNANDES JÚNIOR	<i>Presente</i>
120. RENATA CRISTINA DA SILVA CHAVES	
121. RENATA PEREIRA LOPES	
122. RENATO SIQUEIRA DE PAULA	
123. RODRIGO CORTIZO VIDAL	
124. ROMULO VAZ GONÇALVES DE MELO	

125. SABRINA MOURA BASTOS
126. SAMARAH GONÇALVES DA CRUZ
127. SAMUEL ALVES DE AZEVEDO ANDRADE
128. SAMUEL RIOS VELLASCO DE AMORIM
129. SÉRGIO RICARDO DA SILVA NASCIMENTO
130. STEFANNI JORDANNA ROTOLI
131. STEPHANIE GABRIEL DA CRUZ
132. SUELLEN DE OLIVEIRA EVANGELISTA
133. TAMIS LETICIA SOARES DOS SANTOS NUNES
134. TATIANA RIEMANN COSTA E SILVA
135. THAYNÁ LUDUVICO DE ALMEIDA
136. THAYNARA NOGUEIRA FONSECA
137. THUANI SILVA PINHEIRO CORREA
138. TULLIO DE FREITAS BARBOSA
139. VALÉRIA GONÇALVES DA SILVA ANASTÁCIO
140. VALÉRIA LÚCIA RODRIGUES PIRES <i>Presente</i>
141. VITORIA HELENA SILVA
142. VITÓRIA SANTANA CARDOSO DE MENDONÇA
143. WESDER PATRICIO DA SILVA DE FREITAS
144. WILIAN GOMES FERREIRA
CONVIDADOS:
145. <i>Filipe Augusto de Moura Meireles</i>
146.
147.
148.
149.